

À

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**Segmento CETIP UTVM**Pça Antonio Prado, 48 - 2º andar – São Paulo - SP
CEP 01010-901

Superintendência de Emissores

C/C

Banco Bradesco S.A

A/C Áreas de Escrituração e Liquidação

dac.escrituracao@bradesco.com.br; dac.debentures@bradesco.com.br

Ref.: Resgate Antecipado Facultativo Total da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A ("8ª Emissão de Debêntures do Metrório") – ATIVO MTRJ18.

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Emissora"), nos termos do disposto na Cláusula 4.12 do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 05/03/2018 entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), vem, por meio desta, informar que com base na correspondência enviada aos debenturistas em 02/02/2021 fará o Resgate Antecipado Facultativo Total das debêntures em 10/02/2021.

Diante do exposto vimos solicitar a B3 a criação dos Eventos de Resgate Total, Juros e Prêmio, para o dia 10/02/2021.

Declaramo-nos cientes que farão jus ao recebimento dos eventos ora solicitados, os debenturistas que, ao final do dia útil imediatamente anterior à data de pagamento dos eventos, forem titulares das debêntures de referida emissão.

Conforme disposto nas cláusulas 4.12 e 4.12.1.1 da Escritura de Emissão, os valores a serem pagos por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total são:

Evento	P.U. (preço unitário)	Valor R\$	Valor Residual unitário
Amortização	R\$10.000,00000000	R\$550.000.000,00	zero
Pagamento de Juros Estimado	R\$665,10475000	R\$ 36.580.761,25	
Fee (1,05%) Estimado	R\$111,98359987	R\$ 6.159.097,99	
TOTAL		R\$592.739.859,24	

As partes que assinam a presente assumem integral, irrevogável e irretroatável e irrevogável responsabilidade, pela veracidade e pelos efeitos da presente solicitação, isentando a B3 de qualquer responsabilidade, ao mesmo tempo em que declaramos que todos os procedimentos para efetivação deste Resgate Antecipado Facultativo Total, foram cumpridos, conforme disposto na Escritura de Emissão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.

De acordo:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Invepar.

Código para verificação: D5E7-4D41-91CD-4D2D



Hash do Documento

C47D14E1B5C5A2577F0473DCBBB4B499C2E60A53F38E080416DDFE2E2508D6EA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2021 é(são) :

- Marcelo Vieira Dos Santos - 870.999.507-20 em 05/02/2021
11:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Abel Alves Rochinha - 606.567.607-10 em 05/02/2021 10:55
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Carlos Alberto Bacha (Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários Ltda) - 606.744.587-53 em 05/02/2021 10:46
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

